

Biodiversidade

Indicadores de Biodiversidade GRI - análises e propostas do setor empresarial



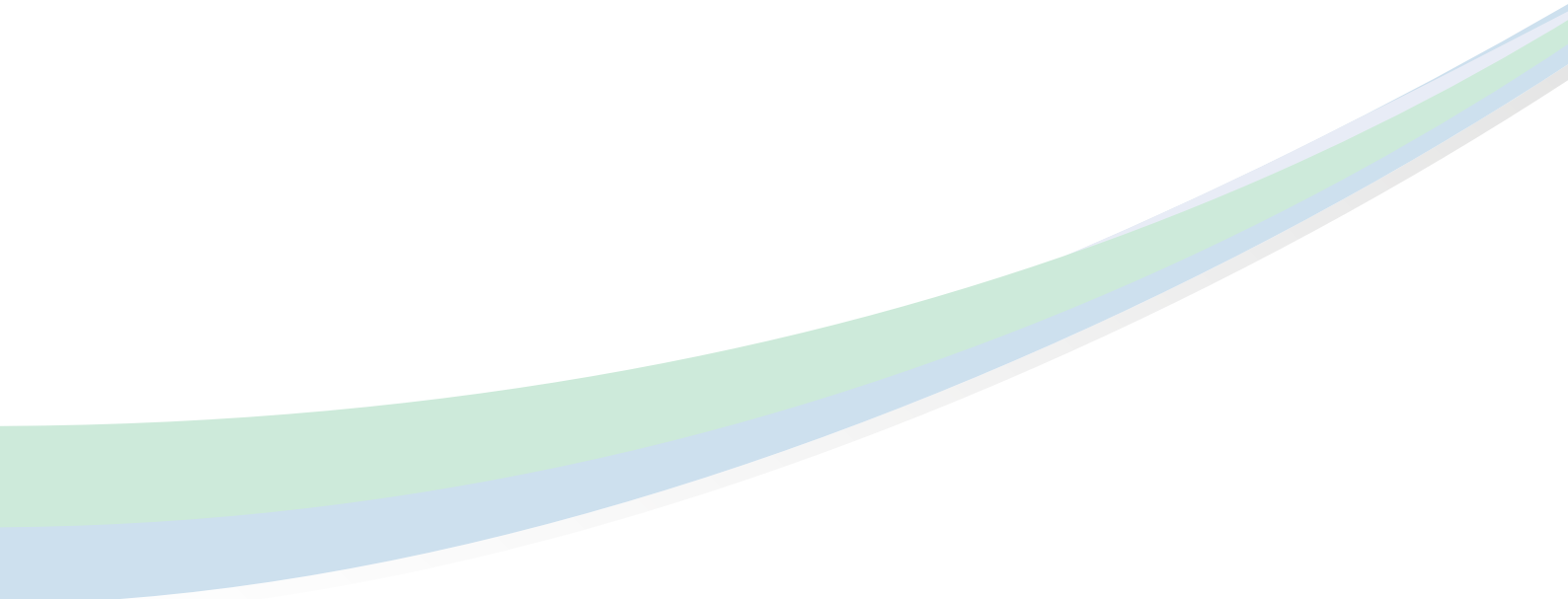
cebds

Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável

Há um debate hoje no mundo sobre os limites da responsabilidade empresarial. Essa discussão se reflete também na sociedade e se consolida na crença de que as empresas devem divulgar, além dos seus resultados financeiros, informações que deem transparência aos seus impactos socioambientais. Dentre as iniciativas que defendem essa prática, encontra-se a Global Reporting Initiative (GRI), que se destaca por ser a mais abrangente e também a mais utilizada, especialmente no Brasil. A GRI se baseia na descrição qualitativa e na quantificação de riscos e impactos socioambientais e vem sendo atualizada há mais de vinte anos, buscando manter-se adequada às necessidades e interesses de diferentes partes interessadas.

Quando se trata de biodiversidade, no entanto, a natureza do tema dificulta a elaboração de indicadores quantitativos comparáveis, conforme é feito para os demais temas abordados pela iniciativa. A abrangência espacial e temporal dos impactos na biodiversidade e das suas respostas às ações de mitigação varia em função da tipologia dos empreendimentos e da paisagem onde estão inseridos. Para países megadiversos, como o Brasil, a complexidade do tema é ainda maior. Empresas se deparam com frequência com a presença de áreas sensíveis para a biodiversidade em suas operações e, portanto, com a necessidade de ser proativas na adoção de práticas a favor da sua conservação. No entanto, essas empresas, que muitas vezes colaboram de forma positiva para a redução dos impactos das suas operações e, em alguns casos, para além da adequação às normas ambientais, não encontram na atual versão do relatório GRI oportunidades para relatar a totalidade de suas experiências e contribuições para o tema.

Foi com esse objetivo que as empresas que compõem a Câmara Temática da Biodiversidade e Biotecnologia (CTBio) do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) elaboraram a proposição de ajustes aos indicadores e metodologia GRI apresentados neste documento. A intenção do grupo é compilar as dificuldades encontradas por empresas em reportar as informações sobre biodiversidade no formato atualmente promovido pela GRI e propor soluções para os desafios levantados. O documento traz recomendações específicas para os gestores da GRI a respeito da revisão dos indicadores de biodiversidade e de suas diretrizes. Essas propostas, se e quando adotadas, deverão aumentar a aderência aos interesses e demandas de diferentes partes interessadas, além de ampliar o número de empresas e o interesse em relatar as suas informações sobre biodiversidade, permitindo ainda que novos atores internos às empresas (áreas de negócio e lideranças corporativas) se envolvam com o tema. É de interesse do CEBDS que tais ajustes sejam considerados e debatidos com a GRI e que o resultado desse processo resulte em uma abordagem prática, com diretrizes claras para melhorar o desempenho empresarial em relação à conservação da biodiversidade e processos de tomada de decisão.



De forma geral, podem ser destacadas as seguintes recomendações:

- 1. Oferecer diretrizes claras sobre a origem do impacto ambiental:** É comum a origem do dano identificado por empresas ser anterior ao empreendimento, nesse caso, empresas questionam como abordar a caracterização de impactos prévios à presença da organização, dando a devida transparência às informações reportadas.
- 2. Priorizar a descrição das ações praticadas pela empresa para a gestão dos impactos na biodiversidade:** Além dos riscos e impactos associados às suas atividades, o nível de sustentabilidade de uma empresa dependerá também das ações tomadas para geri-los. A metodologia atual, no entanto, não estimula o detalhamento desses elementos nos relatórios.
- 3. Estruturar um Grupo de Trabalho para elaborar um fascículo sobre indicadores de biodiversidade em países megadiversos:** O documento tratará do detalhamento e sugestões de metodologias para gerar e gerir dados de biodiversidade, apoiando as empresas que desejem reportar-se a esse aspecto e que estejam operando em áreas com grande riqueza, variação e/ou vulnerabilidade biológica, facilitando também que investidores e outras partes interessadas possam avaliar a gestão e qualificar o risco associado a diferentes empreendimentos para subsidiar suas decisões.
- 4. Garantir que indicadores tragam informações úteis a outras partes interessadas:** Para além dos investidores, que são o público alvo dos relatórios empresariais na busca pela gestão de riscos, o poder público pode ser um importante usuário das informações contidas nos relatórios de sustentabilidade, havendo espaço para integrar de forma mais efetiva as suas demandas de indicadores e conteúdo para os relatórios. Governos poderão extrair informações dos relatórios para, por exemplo, compor seus indicadores de cumprimento de restauração para as metas do clima e de conservação para as Metas de Aichi.
- 5. Definir critérios que permitam a comparação do desempenho entre empresas:** Com o crescente número de organizações relatando os seus impactos, a GRI tem uma oportunidade singular de dar um passo à frente e permitir a comparação entre empresas e entre setores, por meio da indicação de metodologias mais restritivas e estudos de *benchmark*.
- 6. Envidar esforços de alinhamento com outros formatos de reporte, visando à relatoria integrada:** Reconhecida como iniciativa mais abrangente, a GRI pode avançar na integração de indicadores de outras iniciativas, como o Índice do Dow Jones de Sustentabilidade e o Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa, ajudando as empresas a gerir os esforços múltiplos, e muitas vezes pulverizados, de relatoria.
- 7. Incorporar indicadores específicos para Serviços Ecossistêmicos:** O tema é emergente e forte candidato a permitir a tradução da conservação em valores monetários e na integração de outros temas, como água, mudanças climáticas e sociobiodiversidade, na gestão de território e paisagem, desafios presentes para a GRI, partes interessadas e empresas.
- 8. Aprimorar o indicador para reporte de custos com proteção ambiental:** A padronização e maior detalhamento na categorização dos custos associados à biodiversidade, tanto realizados como evitados, com e a partir das ações de conservação e minimização praticadas facilitaria o reporte final dos valores financeiros envolvidos.

Este documento busca consolidar as observações e recomendações levantadas durante as reuniões da CTBio entre os anos de 2013 e 2016 e apresentá-las à GRI (Global e Brasil) no intuito de influenciar futuras revisões das diretrizes.

As experiências adquiridas pelas empresas envolvidas nessa discussão ao longo do seu processo de relatoria servem para embasar de forma segura as recomendações aqui apresentadas. Destaca-se ainda que essas propostas devem ser debatidas com outras empresas, bem como com instituições financeiras, representantes do poder público, terceiro setor e da sociedade em geral. Dessa mesma forma, o Grupo de Trabalho sugerido por este documento para elaborar o fascículo sobre indicadores de biodiversidade em países megadiversos deverá reunir as demandas de diversos segmentos da sociedade, respeitando a natureza de múltiplas partes interessadas da GRI na validação de futuras revisões das suas diretrizes.

O CEBDS

O Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) é uma instituição civil sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento sustentável desde sua criação, em 1997. Fundado por um grupo de empresários brasileiros atentos às mudanças e oportunidades que a sustentabilidade trazia, a instituição reúne hoje 70 grupos corporativos e atua junto aos governos e à sociedade civil para articulação, divulgação e promoção da sustentabilidade. Suas empresas associadas representam o faturamento de mais de 40% do PIB e são responsáveis por mais de 1 milhão de empregos diretos. No Brasil, representa a rede global do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), que conta com quase 60 conselhos nacionais e regionais em 36 países e 22 setores industriais, além de 200 grupos empresariais que atuam em todos os continentes. O CEBDS foi também responsável pelo primeiro Relatório de Sustentabilidade do Brasil, em 1997.

O CEBDS atua com quatro focos de propostas de valor: Transformação Prática; Advocacy e Networking; Conceitos de Vanguarda; Educador e Formador de Expertise. Exerce suas atividades por meio de 8 câmaras temáticas: Água; Biodiversidade; Clima; Comunicação; Finanças; Mobilidade; Impacto Social; Avaliação de Ciclo de Vida.

O que é a CTBio?

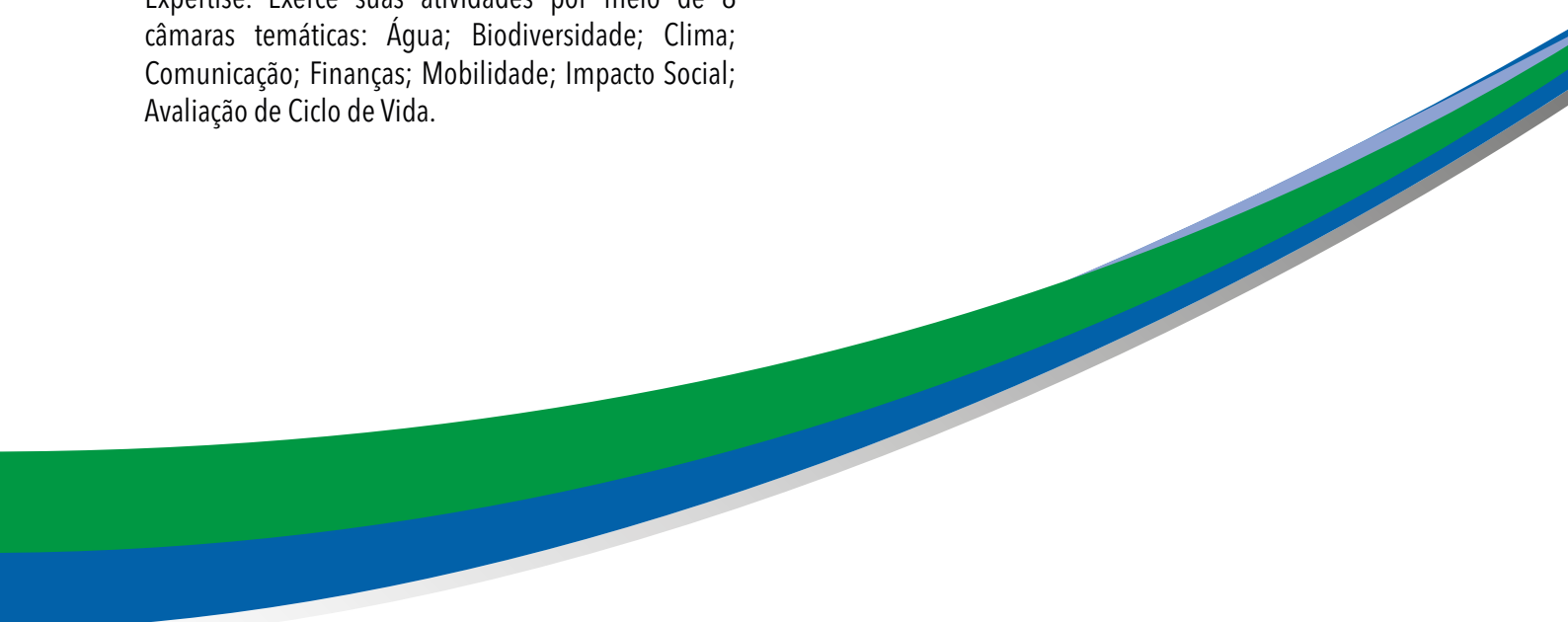
A Câmara Temática de Biodiversidade e Biotecnologia (CTBio) é formada por grandes empresas brasileiras e tem a proposta de tratar dos temas relacionados à biodiversidade e biotecnologia e ajudar as empresas a aproveitar novas oportunidades de mercado e minimizar seus riscos advindos do uso da biodiversidade e do acesso ao patrimônio genético, uso e conservação de serviços ecossistêmicos e ferramentas de capital natural. A CTBio também acompanha e participa das Conferências das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e de fóruns do Governo Federal e da sociedade civil, como o PainelBio e a Iniciativa Brasileira de Negócios e Biodiversidade - IBNBio.

Representantes (2015 - 2017)

Presidente: Mayra Abreu (Vale)

Vice-presidente: Moara Morasche (Eletrobrás)

Coordenador: André Ramalho (CEBDS)



CONTEXTO

São muitas as motivações das empresas para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, porém, a principal é atender a uma demanda do mercado em relação à transparência. Por meio de relatórios de sustentabilidade, é possível melhorar o diálogo com as partes interessadas e aprimorar a gestão de risco dos acionistas e consumidores, dando maior visibilidade aos riscos e oportunidades das operações. O poder público pode ainda utilizar as informações disponibilizadas por meio dos relatórios para mensurar e alinhar as suas políticas e compromissos de desenvolvimento sustentável.

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma instituição global independente e sem fins lucrativos, criada em 1997 com o objetivo de definir uma estrutura de relatoria mundialmente aceita sobre o desempenho em sustentabilidade das organizações. Atualmente, 88 países possuem organizações que seguem suas diretrizes de desenvolvimento, de acordo com a lista de relatórios publicados divulgada pela GRI em outubro de 2015. A estrutura proposta pela GRI é considerada a mais abrangente do mundo para relatórios de sustentabilidade, permitindo o diálogo com as principais referências internacionais em sustentabilidade, como o Pacto Global da ONU, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (substituídos recentemente pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS), entre outras. Por meio de uma rede de diálogos de múltiplas partes interessadas, são elaborados diretrizes e indicadores que podem ser utilizados por diversas organizações para medir e comunicar seus desempenhos econômico, social e ambiental para diversos públicos.

Além da importância da relatoria para o diálogo com partes interessadas externas, ela também se torna um instrumento de gestão de desempenho para a organização. O processo de elaboração dos relatórios de sustentabilidade envolve a identificação, avaliação e mensuração do desempenho em relação à sustentabilidade, ajudando na sua gestão. Esse processo, por si só, permite à organização desenvolver ou até mesmo aprimorar as suas estratégias de sustentabilidade, através da integração das diferentes áreas gestoras e responsáveis pelas informações e pelo resultado final que, compilado, permite uma melhor tomada de decisão interna, qualificando também a noção de risco para investidores.

A metodologia da GRI possui, em sua versão atual, quatro indicadores específicos de biodiversidade (EN11 a EN14) e um indicador do aspecto Efluentes e Resíduos (EN26), que possui relação direta com biodiversidade. Além disso, o tema está presente em seis dos dez fascículos setoriais, sendo que três (mineração, energia elétrica, óleo e gás) trazem ao todo quatro indicadores adicionais específicos para cada setor. Os indicadores de biodiversidade buscam dar transparência à relação entre as atividades da instituição e o tema. Estão compreendidos nesse escopo a dependência do negócio em relação à biodiversidade, os impactos potenciais (positivos e negativos) causados na biodiversidade e a abordagem adotada pela instituição para gerir esses impactos.

A fim de atender diversos setores em todo o globo, a GRI estabelece como sua linha de base um nível mínimo de informações e ações, permitindo o reporte de todos os indicadores de maneira satisfatória por qualquer organização. Nesse contexto, o grau de amadurecimento das empresas e também da GRI não se reflete nas atuais diretrizes da iniciativa.

Buscando manter-se adequada às necessidades dos públicos, das empresas e dos avanços no tema, a GRI tem passado por diversas atualizações ao longo dos anos. Os indicadores de biodiversidade, porém, não acompanharam esse movimento, tampouco vêm ganhando espaço na iniciativa. Em sua última revisão (da versão G3.1 para a G4), a única alteração foi a retirada do indicador sobre as estratégias, atividades e planejamento para a gestão de impactos sobre a biodiversidade (EN14 na G3.1). O conteúdo desse indicador foi transferido para as diretrizes de Informações sobre a Forma de Gestão (DMA - *Disclosures on Management Approach*).

Considerando os públicos dos Relatórios de Sustentabilidade como consumidores e investidores interessados em subsidiar suas decisões econômicas com informações ambientais, o objetivo principal da relatoria é dar maior visibilidade e transparência aos potenciais riscos ou impactos na biodiversidade, e não tanto às ações de mitigação praticadas pela instituição para a sua conservação. No entanto, o que acaba acontecendo é que muitas das práticas adotadas para gerir a biodiversidade não possuem visibilidade compatível com a sua qualidade e quantidade.

Internamente, isso implica também a perda de oportunidades para fortalecer as ações de mitigação de impactos e conservação da biodiversidade, impedindo que gestores internos e atores tomem conhecimento, compartilhem e incentivem essas boas práticas.

Cabe destacar o fato de o Brasil ser, de acordo com a Convenção sobre a Diversidade Biológica, o país com maior diversidade biológica entre os 17 considerados megadiversos. Em seu território estão dois Hotspots de Biodiversidade (Mata Atlântica e Cerrado), além de contar com seis biomas distintos e três ecossistemas marinhos. Esse fator traz uma complexidade maior para o relato das empresas que têm materialidade confirmada para os indicadores de biodiversidade e uma atuação mais abrangente no território nacional. É nesse contexto que o Brasil é, atualmente, o quarto país em número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade no mundo. Em 2015, foram publicados 129 relatórios brasileiros baseados na estrutura da GRI para 28 setores da economia, sendo o financeiro, o de energia e o de saúde os mais expressivos em quantidade de relatórios. Contudo, nem todos os relatórios contemplaram os indicadores de biodiversidade, ou por não ser um tema presente nos guias setoriais ou porque a análise de materialidade não considerou o tema prioritário.

Por outro lado, avaliações de biodiversidade são reconhecidamente complexas, pois as características do tema dificultam a geração de indicadores em formatos adequados aos relatórios de sustentabilidade. A abrangência espacial e temporal dos impactos na biodiversidade é variável em função da tipologia do empreendimento e também da paisagem onde está inserido. Igualmente, a resposta da biodiversidade às ações mitigadoras ou compensatórias praticadas pelas empresas ocorre invariavelmente no longo prazo, dificultando a sua mensuração anual, fazendo-se necessário que os indicadores de biodiversidade sejam adaptados à natureza do tema e à realidade das empresas, permitindo demonstrar suas ações e estratégias para a conservação também no longo prazo.

É necessário, portanto, que os indicadores de biodiversidade sejam revistos de modo a incentivar e facilitar que empresas divulguem as suas ações para a gestão da biodiversidade. Por exemplo, o fato

de uma empresa estar localizada em uma área com a presença de Unidades de Conservação (que podem ter sido estabelecidas posteriormente à construção do empreendimento, inclusive como consequência do processo de licenciamento) ou com presença de espécies ameaçadas não deve necessariamente ser considerado sinônimo do seu impacto e não acrescenta informações sobre como é praticada a gestão desses aspectos pelas empresas, propósito central da sustentabilidade no âmbito empresarial.

Este documento tem como objetivo apresentar e discutir as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas pelas empresas brasileiras participantes da CTBio para ajustes aos indicadores de biodiversidade sugeridos pela metodologia da GRI. Especificamente, o documento busca: i) apresentar à GRI Brasil e Global a visão das empresas que compõem o CEBDS sobre o tema, fomentando a mobilização de outros atores para a composição de uma visão global e regional de múltiplas partes interessadas; ii) agregar a perspectiva brasileira à produção de um documento de posicionamento pelo WBCSD para a GRI Global, com o intuito de sugerir alterações nos indicadores de biodiversidade; e iii) evidenciar as dificuldades e a complexidade de reportar os indicadores de biodiversidade da metodologia da GRI, principalmente por empresas com operações geograficamente abrangentes e em países megadiversos.

¹ Conceito criado pelo cientista Norman Myers para descrever regiões biogeográficas com elevados níveis de biodiversidade (<http://www.nature.com/nature/journal/v403/n6772/full/403853a0.html>).

Proposta de Revisão dos Indicadores de Biodiversidade

Esta seção contempla a descrição dos indicadores relacionados à biodiversidade que foram analisados pelas empresas da CTBio e para os quais foram feitas recomendações específicas. As recomendações elaboradas durante as reuniões do grupo de trabalho foram compiladas e são apresentadas a seguir para cada indicador.

CONTEÚDO PADRÃO ESPECÍFICO

G4-EN11

UNIDADES OPERACIONAIS PRÓPRIAS, ARRENDADAS OU ADMINISTRADAS DENTRO OU NAS ADJACÊNCIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS DE ALTO VALOR PARA A BIODIVERSIDADE SITUADAS FORA DE ÁREAS PROTEGIDAS

Embora este indicador tenha como objetivo fornecer informações sobre a relação de impacto entre empreendimentos, áreas protegidas e áreas de alto valor para a conservação ele não permite abordar a relação de causa e efeito entre esses elementos. No Brasil, muitos empreendimentos foram licenciados previamente à criação de Unidades de Conservação no local. Muitas vezes, as Unidades de Conservação são criadas em decorrência da compensação ambiental prevista nos processos de licenciamento. O indicador tampouco possibilita o reporte das ações implantadas pela organização para minimizar o seu impacto ou contribuir para essas e outras áreas protegidas. Um maior destaque para as ações e as metas de conservação da empresa permitiria demonstrar o compromisso da organização com a gestão de áreas protegidas, inclusive aquelas praticadas através da compensação ambiental, que hoje fazem parte do relato de Informações sobre a Forma de Gestão (DMA).

Adicionalmente, a ausência de orientações sobre como deve ser abordado o conceito de “áreas de alto valor para a biodiversidade” gera incertezas para as empresas. No Brasil, existem diversas áreas importantes para a biodiversidade, distribuídas por todo o território, em diferentes biomas, incluindo dois Hotspots de Biodiversidade caracterizados pelo seu alto nível de endemismo e degradação. Não fica claro, portanto, como essas áreas devem ser identificadas e avaliadas, tampouco quais riscos devem ser mensurados pelas empresas, como perda de área, fragmentação, perda de espécies, diminuição da cobertura vegetal, entre outros. O indicador poderia ainda ser aprimorado, incorporando métricas como o raio que determinaria a área de adjacência. Como exemplo, pode-se citar o caso do setor de cimento, em que as empresas têm adotado raios que vão de 1 a 5 km.

Seria de grande valia que as orientações fornecidas pela GRI ajudassem a padronizar o uso de uma base de dados georreferenciados comum em nível nacional ou regional. Uma base comum não apenas facilitaria o reporte, como permitiria uma melhor comparação entre os relatórios. Considerando a diversidade de metodologias existentes para a definição de áreas de alto valor para a biodiversidade e o fato de que elas, geralmente, são adotadas como ferramentas de políticas públicas nacionais, é importante que sejam indicadas que metodologias nacionais poderiam ser utilizadas para a categorização dessas áreas, assim como para as áreas protegidas. Países como o Brasil, que possuem bases consolidadas para as suas áreas protegidas, no caso, o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), ou até mesmo exercícios de identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (MMA, 2007), deveriam ser instruídos a priorizar o uso dessas bases em seus relatórios.

Na ausência de uma base de dados nacional, esse indicador poderia recomendar que fosse empregada a base de dados global WDPA (*World Database on Protected Areas*) do Sistema da IUCN, ou até mesmo das áreas chave para a biodiversidade (KBA). Dessa forma, poderiam ser evitadas as sugestões de metodologias pagas, o que geraria ônus para as empresas.

Este indicador busca avaliar os potenciais impactos indiretos de um empreendimento em áreas protegidas ou de alto valor para a biodiversidade. No entanto, observa-se que é comum a existência de empreendimentos construídos antes mesmo da criação da legislação que exige o licenciamento ambiental. Nesses casos, estudos ambientais prévios não estão disponíveis, dificultando uma análise temporal e a compreensão da condição original de um ambiente, não sendo possível, muitas vezes, avaliar o real impacto de um empreendimento (ou sua linha de base) em uma área. Na ausência dessas informações, muitas empresas encontram dificuldades para mensurar e reportar os seus impactos, ou até mesmo avaliar a alteração do estado de conservação dessas áreas para efeitos de seus relatos e sistemas de gestão.

Outra dificuldade enfrentada diz respeito à abrangência. Para empresas que possuem um grande número de plantas de diferentes tipologias, localizadas em diferentes regiões/biomas, uma descrição dos impactos considerando todas as variáveis solicitadas neste indicador (espécies afetadas, extensão das áreas impactadas, duração dos impactos, reversibilidade ou irreversibilidade dos impactos) teria que ser feita considerando cada um dos empreendimentos ou um grupo de empreendimentos com características e localização semelhante, o que geraria uma quantidade de dados incompatível com um relatório de sustentabilidade. Dessa forma, o relato poderia se tornar genérico, trazendo o número de empreendimentos de determinada tipologia presentes em cada bioma, com descrições dos impactos identificados.

A ausência de definição de um limite de abrangência faz com que o reporte do indicador signifique o mapeamento de uma extensa cadeia de fornecedores em diferentes locais do mundo. A grande abrangência, combinada com a alta complexidade de mensuração de impactos, dificulta um reporte qualificado e objetivo pelas empresas.

Finalmente, as informações solicitadas nos tópicos "a" e "b" do indicador (ver Anexo para detalhes) acabam se sobrepondo e dificultando a comparação de resultados entre diferentes empresas. Observa-se, por exemplo, que as orientações para o aspecto "a" sobre impactos diretos e indiretos inclui a descrição do tipo de atividade (p. ex. construção ou uso de fábricas, minas e infraestrutura de transportes), ao mesmo tempo que trata de parâmetros específicos para diferentes tipos de impacto (redução de espécies, conversão de habitats). Logo, o relato dos impactos diretos e indiretos é solicitado novamente para o aspecto "b" (espécies afetadas, extensão de áreas impactadas), gerando confusão sobre como organizar as informações de forma adequada.

G4-EN13

HABITATS PROTEGIDOS OU RESTAURADOS

Ainda que este indicador permita o relato das normas, metodologias e premissas adotadas para a proteção ou restauração de habitats, poderia ser revisto para incluir recomendações para a identificação e listagem dos programas voltados para a conservação da biodiversidade promovidos pela organização. Dessa maneira, para cada programa seriam apresentados objetivos, metas e ações executados e/ou apoiados. Outro ponto importante a ser incluído é a diferenciação entre as áreas recuperadas devido a danos causados por empreendimentos próprios, ou de outras empresas, ou ainda recuperadas para fortalecer a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Estas últimas contêm valor mais elevado para a conservação e devem ser reconhecidamente fortalecidas pelos esforços de gestão praticados pelas empresas.

Vantagens também são observadas para a ampliação das orientações a respeito da identificação de especialistas externos independentes. Mais especificamente, as empresas questionam como qualificar especialistas como "externos". Maior detalhamento desse aspecto faz-se necessário para orientar a seleção de especialistas que possam colaborar de maneira efetiva para a melhoria dos relatos.

Empresas também sentem falta de diretrizes mais específicas a respeito de como tratar as ações de mitigação praticadas por elas. Por exemplo, devem ser diferenciadas as informações sobre áreas protegidas pelos empreendimentos de outras que são protegidas legalmente (unidades de conservação) e recebem apoio das empresas.

Finalmente, a sobreposição entre as informações reportadas neste indicador e o indicador EN11, que trata do mapeamento das áreas, deve ser revisada para evitar informações duplicadas entre os dois.

G4-EN14

NÚMERO TOTAL DE ESPÉCIES INCLUÍDAS NA LISTA VERMELHA DA IUCN E EM LISTAS NACIONAIS DE CONSERVAÇÃO COM HABITATS SITUADOS EM ÁREAS AFETADAS POR OPERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO, DISCRIMINADAS POR NÍVEL DE RISCO DE EXTINÇÃO

De modo geral, considera-se que o foco deste indicador deveria estar não apenas na presença de espécies ameaçadas nas áreas de operação, mas especialmente nas ações específicas desenvolvidas pelas organizações para proteção dessas espécies.

Assim como para o indicador G4-EN13, a principal proposta de alteração para a redação do EN14 é a inclusão de uma recomendação específica para que as empresas relatem as medidas tomadas para a proteção e/ou recuperação das espécies ameaçadas. É importante ressaltar que a presença de espécies ameaçadas na zona de influência de um empreendimento pode não ser resultado direto das atividades da empresa. Inclusive, empresas relatam ter a experiência contrária, ou seja, que o bom estado de conservação das áreas no entorno de suas operações e, portanto, sob a sua gestão, possibilita que espécies ameaçadas migrem para essas unidades e acabem sendo incorporadas nos programas de monitoramento e conservação específicos para esses grupos.

Nesse contexto, as empresas consideram também importante delimitar o escopo do indicador no que tange às “áreas afetadas por operações da organização”, indicando se a análise deve se restringir às instalações físicas da empresa (unidades operacionais próprias) ou contemplar as instalações de fornecedores/parceiros (o que aumentaria significativamente a complexidade do relato).

Considerando que o indicador reflete a preocupação de impactos em espécies ameaçadas, seria igualmente importante que contemplasse também possíveis impactos nessas espécies em decorrência do uso de produtos oferecidos pelas empresas, com relato das medidas tomadas para sua proteção. Cabe ressaltar, entretanto, que, em seu formato atual, o indicador já apresenta uma grande dificuldade de relato para empresas que possuem operações em diversas plantas distribuídas ao redor do país, pelo desafio de listagem completa de espécies ameaçadas.

G4-EN26**IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO, STATUS DE PROTEÇÃO E VALOR DA BIODIVERSIDADE DE CORPOS D'ÁGUA E HABITATS RELACIONADOS SIGNIFICATIVAMENTE AFETADOS POR DESCARTES E DRENAGEM DE ÁGUA REALIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO**

Este indicador está presente no grupo de Aspectos: Efluentes e Resíduos. A principal consideração diz respeito à necessidade de esclarecer os conceitos utilizados pelo indicador. Em particular, a definição de impacto significativo deveria orientar as empresas para o uso de parâmetros nacionais para esta classificação. No Brasil, por exemplo, devem ser referenciadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que definem quão significativos são os impactos causados por efluentes que alteram o enquadramento do corpo hídrico. O CONAMA é o principal responsável pela elaboração de diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Quanto à definição do valor da biodiversidade e a forma de valoração a ser utilizada, o assunto tem sido amplamente discutido pelas empresas. No entanto, a ausência de um consenso quanto à capacidade real de valoração da biodiversidade através das diversas metodologias propostas gera grande incerteza em relação ao tratamento que deve ser dado a esse aspecto em seus relatórios. Recomenda-se que a GRI oriente sobre possíveis metodologias por ela reconhecidas para mensurar o valor da biodiversidade, trazendo maior segurança a respeito do tema.

SUPLEMENTOS SETORIAIS

Mineração e Metais

Orientação adicional

G4-DMA

Divulgações sobre a abordagem para a gestão da biodiversidade devem levar em consideração os serviços ecossistêmicos e valores associados.

Assinalar como e se compensações de biodiversidade têm sido utilizadas como parte da política global e abordagem para a proteção e recuperação de habitats.

Para este indicador, as empresas entendem que devam ser especificadas as informações sobre os serviços ecossistêmicos que devem ser fornecidas em seus relatórios, explicitando, se for o caso, que metodologias de avaliação e/ou valoração de Serviços Ecossistêmicos podem ser adotadas, sugerindo também de que maneira isso pode ser incorporado à gestão das empresas. Pontuou-se também a possibilidade do indicador incorporar a abordagem disposta pelo Padrão de Desempenho 6 da IFC (International Finance Corporation).

G4-MM1

QUANTIDADE DE TERRAS (PRÓPRIAS OU ARRENDADAS, USADAS PARA ATIVIDADES PRODUTIVAS OU EXTRATIVISTAS) ALTERADAS OU REABILITADAS

Este indicador aconselha que a quantidade de terras alteradas seja relatada em hectares, enquanto em outros indicadores a unidade usada é km². Seria interessante que houvesse uma padronização para todas as unidades de área para km², inclusive para os indicadores presentes nos suplementos setoriais.

As empresas sugerem ainda, para indicadores setoriais que se sobrepõem aos de conteúdo padrão, como é o caso dos indicadores MM1 e EN13, que fique clara a possibilidade de se utilizar apenas o indicador setorial, quando este contemplar todas as informações.

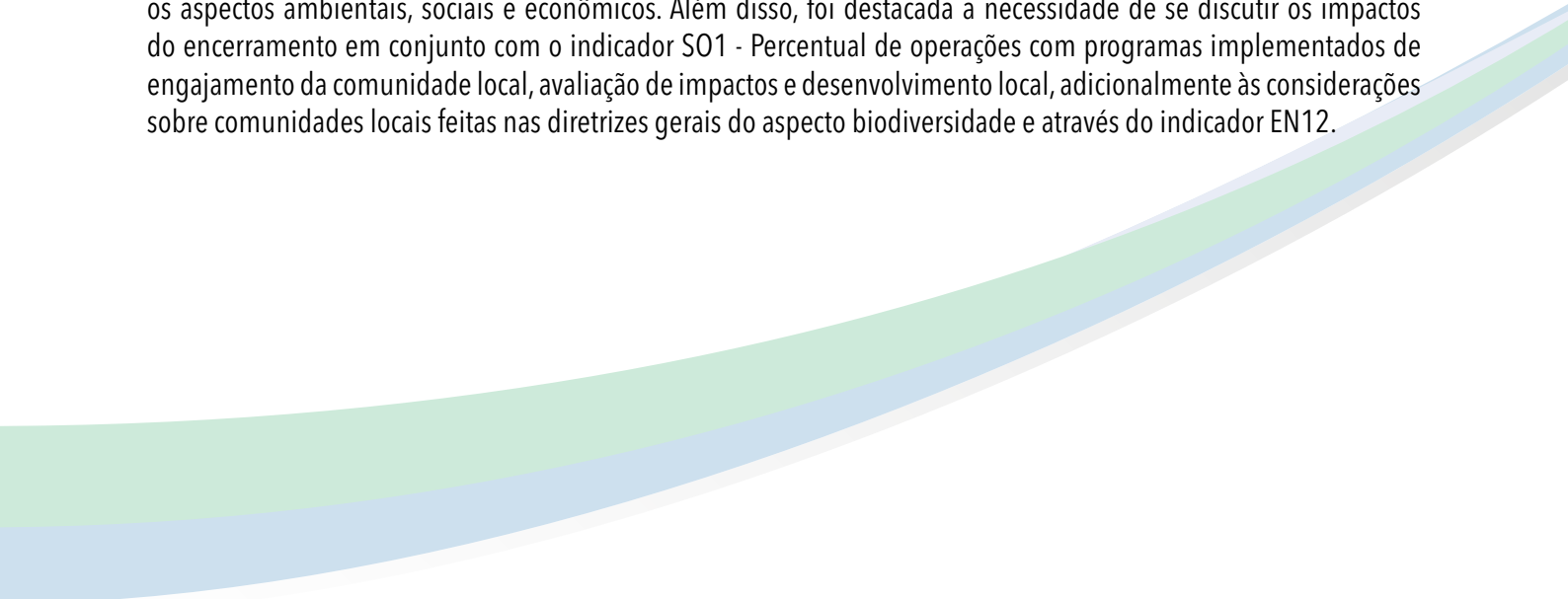
Também é sugerido que as categorias para a classificação de áreas sejam revisadas, a fim de contemplar os diferentes estágios de reabilitação. Dessa forma, seriam relatadas as áreas em operação (que ainda não estão aptas para reabilitação), as áreas em processo de reabilitação e as áreas reabilitadas.

G4-MM2**O NÚMERO E O PERCENTUAL DO TOTAL DE LOCAIS IDENTIFICADOS COMO EXIGINDO PLANOS DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS E O NÚMERO (PERCENTUAL) DOS LOCAIS COM PLANOS EM VIGOR**

As empresas recomendam que este indicador incorpore os critérios que foram utilizados para designar as áreas de alta importância para a biodiversidade, ou seja, se a área tem alto valor de biodiversidade por abrigar uma espécie em extinção, o Plano de Gestão deverá demonstrar as atividades voltadas especificamente à conservação dessa espécie. Também foi sugerido que as informações relatadas por este indicador estejam vinculadas aos impactos descritos pelo indicador EN12 e aos habitats protegidos ou restaurados que são referidos no indicador EN13.

G4-MM10**NÚMERO E PERCENTUAL DE OPERAÇÕES COM PLANOS PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES (PLANO DE DESCOMISSIONAMENTO)**

As empresas consideram importante que este indicador leve em consideração uma análise qualitativa, apontando o número e o percentual de locais de operação que tenham planos de encerramento que contemplem atividades para os aspectos ambientais, sociais e econômicos. Além disso, foi destacada a necessidade de se discutir os impactos do encerramento em conjunto com o indicador SO1 - Percentual de operações com programas implementados de engajamento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento local, adicionalmente às considerações sobre comunidades locais feitas nas diretrizes gerais do aspecto biodiversidade e através do indicador EN12.



Orientação adicional

G4-DMA

Ao descrever a estratégia da organização para atender a sua política de gestão da biodiversidade, incluir:

- Engajamento local em relação à avaliação da biodiversidade e planos de ação; e
- Se e como offsets de biodiversidade são considerados e estão integrados à política global da empresa e à abordagem para conservação e reabilitação dos habitats.

As empresas ponderaram sobre dois tópicos quanto a este indicador. O primeiro, para que seja definido mais claramente se o engajamento local se refere às comunidades locais ou aos gestores e técnicos das unidades operacionais que devem ser envolvidos na implementação dos planos.

O segundo diz respeito à orientação adicional de se utilizar offsets de biodiversidade para empresas do setor de óleo e gás. No Brasil, o conceito de offsets tem um componente obrigatório na forma de compensação ambiental, considerado na lei 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Por esse motivo, sugere-se adicionar uma orientação mais genérica no sentido de comprovar se e como os riscos para a biodiversidade são considerados e integrados na política e gestão da empresa e em sua abordagem para a conservação e reabilitação de habitats.

Adicionalmente, assim como foi inserido neste indicador das diretrizes setoriais de óleo e gás, o conceito de Serviços Ecossistêmicos (SE) poderia ser adicionado à relatoria das diretrizes gerais, de maneira a encorajar que as empresas relatem suas abordagens sobre esse tema, descrevendo suas atividades para avaliar e mitigar os impactos nos SE, assim como explorar as oportunidades identificadas.

Discussão

A biodiversidade tem natureza distinta dos outros temas ambientais contemplados pela metodologia da GRI, para os quais é possível reportar o desempenho a partir de indicadores quantitativos. Em um país megadiverso como o Brasil, ao mesmo tempo em que há grande probabilidade de que as atividades afetem áreas sensíveis para a biodiversidade, a robusta legislação ambiental direciona a implementação de ações em prol da conservação da biodiversidade. Os ajustes propostos neste documento para os indicadores de biodiversidade da GRI devem, portanto, permitir que futuros relatórios contemplem o contexto regional em suas análises e permita avaliações comparativas de desempenho entre empresas.

A atividade econômica no Brasil tem uma grande dependência da biodiversidade e do capital natural do país e provoca um grande impacto sobre ambos. Esse fato aumenta a necessidade de se promover maior envolvimento do setor empresarial no desenvolvimento de novas estratégias e modelos de negócios capazes de gerar ganhos em competitividade e imagem e reduzir os riscos para os ecossistemas e a sociedade. Um elemento fundamental que precisa ainda avançar significativamente é a conscientização de atores internos às empresas (áreas de negócio, lideranças e seus conselhos corporativos). Indicadores de natureza mais prática, com diretrizes objetivas, podem contribuir significativamente para esse processo. Metodologias genéricas de reporte de indicadores geram incertezas, em particular, para empresas iniciantes em seus processos de relato, pois elas não oferecem o suporte necessário para as distintas realidades de cada setor e região geográfica.

De forma geral, podem ser destacadas as seguintes recomendações:

- 1. Oferecer diretrizes claras sobre a origem do impacto ambiental.** As informações sobre impactos reportadas nos indicadores de biodiversidade são muitas vezes provenientes de levantamentos realizados pela própria empresa visando atender exigências legais. No entanto, é frequente que os danos identificados pelo empreendimento sejam atribuídos a atividades anteriores ao empreendimento e, nesses casos, as empresas questionam como devem abordar a caracterização de impactos prévios às suas operações. Nesse sentido, futuras revisões das diretrizes e indicadores devem propor orientações específicas para que as empresas delimitem as informações sobre a temporalidade dos impactos, incluindo se e como abordar impactos prévios às suas operações.
- 2. Priorizar a descrição de ações praticadas pela empresa para a gestão dos impactos na biodiversidade.** Além dos riscos e impactos associados às suas atividades, o nível de sustentabilidade de uma empresa dependerá das ações tomadas para geri-los e mitigá-los. Os relatos atuais, no entanto, não estimulam claramente o detalhamento desses elementos, mantendo foco expressivo na descrição de impactos, oferecendo uma visão incompleta das ações da empresa. Considerando que atividades produtivas sempre resultarão em algum impacto, o foco deve ser incentivar a gestão e o aumento de ações em prol da proteção, mitigação e conservação ambiental. Indicadores focados no número de espécies ameaçadas, por exemplo, embora relevantes, não possibilitam à empresa demonstrar o seu desempenho, pois a condição ambiental é dada no momento da instalação do empreendimento, e as ações implementadas ao longo da operação afetam essa condição de forma positiva ou negativa. O foco no detalhamento das ações adotadas pela empresa contribuirá, portanto, para a internalização do tema por parte da empresa e para a melhoria contínua dos seus processos de gestão da biodiversidade.

3. Estruturar um Grupo de Trabalho (GT) sobre indicadores de biodiversidade para a elaboração de um fascículo específico contendo orientações para a relatoria em países megadiversos. As diretrizes elaboradas por este grupo deverão ser contextualizadas, considerando os passos necessários para que se obtenha um relato de qualidade, de acordo com a realidade enfrentada por cada empresa e país. Seria importante que este GT fosse conduzido por empresas com experiência em relatos de sustentabilidade e interesse específico na biodiversidade, que garantissem suporte técnico para empresas com menos experiência no tema. A GRI também poderia forjar novas parcerias com instituições que apoiassem na elaboração de diretrizes nacionais ou regionais específicas para a biodiversidade.

4. Garantir que indicadores tragam informações úteis a outras partes interessadas. As empresas apontam dificuldades em reportar informações relevantes para suas principais partes interessadas, especialmente o poder público, que atualmente não faz uso dos relatórios de sustentabilidade produzidos pelas empresas. Considerando o número expressivo de empresas brasileiras que reportam as suas informações, gestores públicos poderiam aproveitar as informações disponibilizadas nesses relatórios para extrair informações a respeito da contribuição do setor corporativo às metas de Aichi da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), ou como insumo para a emissão de licenças ambientais. Para que isso aconteça, será importante que as métricas e critérios dos indicadores permitam a comparabilidade entre as empresas, bem como incorporem informações sobre acordos internacionais de biodiversidade que sejam úteis para o setor público.

5. Definir critérios que permitam a comparação do desempenho entre empresas. Por ser uma plataforma global, a GRI tem adotado indicadores gerais, permitindo que empresas definam suas próprias metodologias, critérios e, por vezes, conceitos para avaliar o seu desempenho. Essa abordagem, no entanto, prejudica a comparabilidade das informações e, por conseguinte, a gestão de riscos por parte de investidores e outras partes interessadas. Embora a definição de metodologias possa ter o efeito negativo de engessar o relato, o estabelecimento de diretrizes que permitam a padronização em nível nacional ou regional é tido como uma alternativa positiva. O crescente número de organizações que hoje relatam os seus impactos possibilita que a GRI dê um passo à frente e permita a comparação entre empresas, por meio de metodologias mais restritivas e estudos de *benchmark*.

6. Envidar esforços de alinhamento com outros formatos de reporte, visando à relatoria integrada. Com o aumento do número de iniciativas de reporte em sustentabilidade, mais informações são produzidas a partir do mesmo dado, com pequenas alterações em função dos diferentes públicos aos quais esses reportes são endereçados. Isso gera um grande volume de trabalho para as empresas, que enxergam possibilidades de alinhamento entre conceitos, métricas e indicadores das iniciativas da GRI e outras como *The Economics of Ecosystem and Biodiversity* (TEEB), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Forest Footprint Disclosure Project (FFD Project), os padrões de desempenho da International Finance Corporation (IFC) e o Dow Jones Sustainability Index. A GRI já vem avançando na busca de sinergias com a CDP (Carbon Disclosure Project) e o ISE. Esses esforços iniciais devem orientar futuras abordagens para a integração dos indicadores praticados por essas e outras iniciativas de relatoria.

7. Incorporar indicadores específicos para Serviços Ecossistêmicos. Na versão G4 da GRI, foi inserido o termo Serviços Ecossistêmicos (SE) no aspecto biodiversidade do suplemento para o setor de óleo e gás. Seria interessante que essa mesma orientação fosse adotada nas diretrizes gerais da GRI. Em geral, as discussões sobre serviços ecossistêmicos são conduzidas nas empresas por profissionais que também coordenam aspectos de biodiversidade, de modo que a inserção de indicadores específicos de SE no tema biodiversidade permitirá um reporte mais lógico e robusto das atividades da empresa para a gestão de seus impactos. Além disso, o tema é forte candidato a permitir a integração de outros temas, como água, mudanças climáticas, sociobiodiversidade, entre outros, na gestão de território e paisagem, desafios presentes para a GRI, partes interessadas e empresas.

8. Aprimorar o indicador para reporte de custos com proteção ambiental. Considerando o objetivo final da GRI como subsídio à tomada de decisões econômicas para investidores, consumidores e para a própria organização, é imprescindível que os temas abordados no relatório possam ser apresentados como geradores de valor. O atual indicador EN31 busca atender essa demanda, acessando os investimentos das empresas em ações de conservação. Contudo, as orientações de implementação da metodologia da GRI direcionam o indicador para ações de tratamento de água e resíduos. Para a biodiversidade, é importante demonstrar os custos de conservação e, principalmente, os custos evitados através dessas ações. A incorporação dos serviços ecossistêmicos como tema tem o potencial de promover a realização de estudos de valoração desses serviços de forma mais objetiva, facilitando o reporte final dos valores financeiros envolvidos na gestão da biodiversidade e dos SE.

Conclusão

A metodologia de reporte proposta pela GRI foi inovadora ao engajar organizações em processos de relatoria, trazendo maior transparência aos aspectos de sustentabilidade de diferentes operações ao redor do mundo. Hoje, com quase 3 mil organizações reportando em quase 90 países, a GRI conquistou essa liderança, influenciando ações práticas de relatoria e permitindo acesso entre o desempenho ambiental de diferentes empresas. As sugestões específicas de ajuste dos indicadores, somadas às recomendações finais, têm o potencial de melhorar a qualidade do reporte das organizações, incentivar um número maior de empresas a aderir à iniciativa e reforçar a metodologia da GRI para o aspecto de biodiversidade, não apenas como ferramenta de transparência, mas também como instrumento de gestão das organizações.

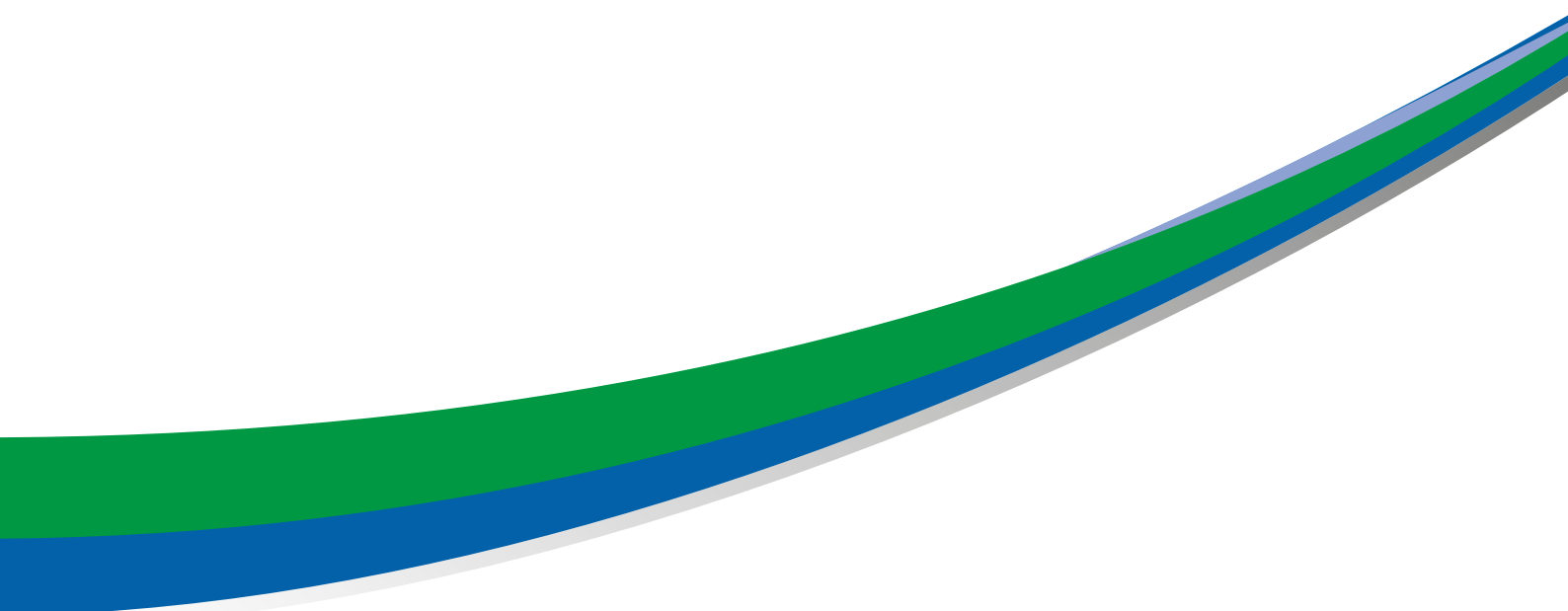
Reconhecendo que este documento apresenta uma visão empresarial e local, é indicado o envolvimento de outras partes interessadas no contexto nacional para composição de uma visão integrada, considerando um número maior de empresas e setores, instituições financeiras, poder público, terceiro setor, além de outros representantes da sociedade civil. Ao validar essas considerações e agregar suas demandas, estarão fortalecendo a iniciativa e respeitando a natureza de múltiplas partes interessadas da GRI.

Por outra via, este documento também pode integrar uma visão global do empresariado, através do trabalho desenvolvido pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) em suas representações em outros países. Em particular, empresas que atuam em cada um dos 17 países considerados megadiversos, entre eles o Brasil, poderão, com apoio deste documento, comparar as suas experiências no atendimento aos indicadores de biodiversidade. Alinhados em um documento único, o WBCSD, com o apoio do CEBDS/CTBio, poderá encaminhar à GRI global as sugestões de alteração para incorporação em uma nova versão dos indicadores GRI, iniciativa que poderá ser conduzida através de um grupo de trabalho específico para biodiversidade, cuja criação foi adiada em 2012 pela GRI.

Espera-se como conclusão deste trabalho que os ajustes propostos como resultado da análise dos indicadores de biodiversidade da GRI, além de trazer uma contribuição complementar e prática aos esforços da GRI, sirvam também para ampliar e melhorar o compromisso de organizações na defesa e promoção do desenvolvimento sustentável.

Agradecimento

O CEBDS gostaria de agradecer a PADMA pela elaboração do documento e os representantes das empresas integrantes da CTBio e, em particular, a Mayra Abreu, da Vale; Moara Morasche, da Eletrobrás, respectivamente atuais presidente e vice-presidente da CTBio; Frineia Rezende, gerente de sustentabilidade da Votorantim Industrial; e Jane Mauro, consultora de biodiversidade da Petrobras. Este documento também recebeu contribuições valiosas de Glaucia Terreo, representante da iniciativa GRI no Brasil; Tatiana Botelho, consultora de responsabilidade corporativa socioambiental; e André Ramalho, coordenador da CTBio. As perspectivas e contribuições de todos esses atores ao longo do processo foram essenciais para fundamentar a elaboração deste documento.



The background of the page is a photograph of a sunset over a body of water. The sun is low on the horizon, creating a warm orange and yellow glow that reflects on the water's surface. In the foreground, the silhouette of a person is visible, sitting in a small boat or kayak, looking out towards the horizon. The sky is a mix of orange, yellow, and a hint of blue. The water is calm, with gentle ripples. The overall mood is peaceful and contemplative.

Anexo

Esta seção contempla o texto completo dos indicadores sobre biodiversidade presentes na última versão das diretrizes da GRI (G4) e que tiveram comentários e sugestões feitas pelas empresas membro do CTBio.

G4-EN11

UNIDADES OPERACIONAIS PRÓPRIAS, ARRENDADAS OU ADMINISTRADAS DENTRO OU NAS ADJACÊNCIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS DE ALTO VALOR PARA A BIODIVERSIDADE SITUADAS FORA DE ÁREAS PROTEGIDAS

a. Relate as seguintes informações para cada unidade operacional própria, arrendada ou administrada dentro ou nas adjacências de áreas protegidas e áreas de alto valor para a biodiversidade situadas fora de áreas protegidas:

- Localização geográfica.
- Áreas subsuperficiais e subterrâneas próprias, arrendadas ou administradas pela organização.
- Posição em relação à área protegida (dentro da área, nas suas adjacências ou abrangendo partes da área protegida) ou à área de alto valor para a biodiversidade situada fora de áreas protegidas.
- Tipo de operação (escritório, fabricação/produção ou operação extrativa).
- Tamanho da unidade operacional em km².
- Valor para a biodiversidade caracterizado:
 - Pelo atributo da área protegida ou de alto valor para a biodiversidade situada fora da área protegida (ecossistema terrestre, de água doce ou marinho).
 - De acordo com uma listagem de status de proteção (como do Sistema IUCN de Categorias de Gestão de Áreas Protegidas, da Convenção de Ramsar, da legislação nacional).

ORIENTAÇÃO

Relevância

Ao relatar impactos potenciais em terras situadas dentro de áreas legalmente protegidas, que contenham essas áreas ou sejam adjacentes a elas, assim como em áreas de alto índice de biodiversidade fora de áreas protegidas, a organização pode identificar e compreender determinados riscos associados à biodiversidade. O monitoramento de quais atividades são realizadas em áreas protegidas e em áreas de alto índice de biodiversidade fora de áreas protegidas permite que a organização reduza os riscos de impactos. Além disso, permite à organização gerir impactos na biodiversidade ou evitar a má gestão. A gestão inadequada desses impactos pode resultar em danos à reputação da organização, atrasos na obtenção de licenças e perda da licença social de operação.

Compilação

Identifique a localização e o tamanho de unidades operacionais próprias, arrendadas, administradas, localizadas dentro de áreas legalmente protegidas, que contenham essas áreas ou sejam adjacentes a elas, assim como em áreas de alto índice de biodiversidade fora de áreas protegidas. Inclua informações sobre os locais para os quais operações futuras foram formalmente anunciadas.

Definições

Veja o Glossário do Manual de Implementação, p. 248:

- Áreas de alto valor de biodiversidade.
- Áreas sob proteção.

Fontes de documentação

Possíveis fontes de informações incluem contratos de compra, contratos de arrendamento ou o registro nacional ou regional de propriedades.

Em âmbito nacional, os órgãos públicos responsáveis pela proteção e conservação ambiental podem manter informações sobre áreas protegidas nacional e internacionalmente, bem como sobre áreas de alto valor para a biodiversidade. Além disso, as Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade geralmente incluem informações e registros de áreas protegidas e áreas de alto valor para a biodiversidade.

G4-EN12

DESCRIÇÃO DE IMPACTOS SIGNIFICATIVOS DE ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS SOBRE A BIODIVERSIDADE EM ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS DE ALTO VALOR DE BIODIVERSIDADE SITUADAS FORA DE ÁREAS PROTEGIDAS

a. Relate a natureza de impactos diretos e indiretos significativos sobre a biodiversidade em relação a um ou mais dos seguintes aspectos:

- Construção ou uso de fábricas, minas e infraestrutura de transportes.
- Poluição (introdução de substâncias que não ocorrem naturalmente no habitat, oriundas de fontes pontuais e não pontuais).
- Introdução de espécies invasoras, organismos nocivos e agentes patogênicos.
- Redução de espécies.
- Conversão de habitats.
- Mudanças em processos ecológicos fora da faixa natural de variação (p. ex.: salinidade ou mudanças no nível do lençol freático).

b. Relate os impactos diretos e indiretos significativos, tanto positivos como negativos, em relação ao seguinte:

- Espécies afetadas.
- Extensão de áreas impactadas.
- Duração dos impactos,
- Reversibilidade ou irreversibilidade dos impactos.

ORIENTAÇÃO

Relevância

Este indicador fornece informações sobre impactos diretos e indiretos significativos gerados pela organização na biodiversidade de áreas protegidas e áreas de alto índice de biodiversidade fora de áreas protegidas. Fornece, também, o contexto para a compreensão (e desenvolvimento) de uma estratégia organizacional para mitigar esses impactos. Por meio da apresentação de informações estruturadas e qualitativas, o indicador permite a comparação da dimensão, importância e natureza relativas dos impactos ao longo do tempo e entre organizações.

Compilação

Identifique impactos significativos na biodiversidade associados a atividades, produtos e serviços da organização, incluindo tanto impactos diretos como indiretos (p. ex.: na cadeia de fornecedores).

Áreas de impacto não se limitam àquelas formalmente protegidas e devem levar em conta os impactos em zonas tampão e em áreas formalmente designadas por sua importância ou sensibilidade especial.

Definições

Veja o Glossário do Manual de Implementação, p. 248:

- Áreas de alto valor de biodiversidade.
- Impacto significativo na biodiversidade.

Fontes de documentação

Possíveis fontes de informações incluem sistema de gestão ambiental da organização ou outros documentos internos.

G4-EN13

HABITATS PROTEGIDOS OU RESTAURADOS

1. Relate o tamanho e a localização de todas as áreas de habitat protegido ou restaurado e se o sucesso das medidas de restauração foi aprovado por especialistas externos independentes.
2. Relate se há parcerias com terceiros para proteger ou restaurar áreas de habitat diferentes daquelas nas quais a organização supervisionou e implementou medidas de restauração ou proteção.
3. Relate o status de cada área com base na sua condição no final do período coberto pelo relatório.
4. Relate as normas, metodologias e premissas adotadas.

ORIENTAÇÃO

Relevância

A garantia da integridade de habitats naturais pode fortalecer a reputação da organização, a estabilidade do meio ambiente e dos recursos naturais no seu entorno e sua aceitação pelas comunidades vizinhas. Uma estratégia adequada de preservação de biodiversidade contém uma combinação de elementos relacionados à prevenção, gestão e mitigação de danos a habitats naturais resultantes das atividades da organização. Este indicador mede a implementação de uma estratégia específica para prevenir ou corrigir impactos negativos associados às atividades da organização.

Compilação

Este indicador diz respeito a áreas onde a restauração foi concluída ou que estão ativamente protegidas (vide Definições). Áreas em que as operações ainda estão ativas podem ser contabilizadas se estiverem em conformidade com as definições de "área restaurada" ou "área protegida".

Se houver requisitos legais ou de licenciamento para a proteção ou restauração de habitats, as informações apresentadas neste indicador devem estar alinhadas com esses requisitos.

Definições

Veja o Glossário do Manual de Implementação, p. 248:

- Áreas protegidas.
- Áreas restauradas.

Fontes de documentação

As informações sobre áreas protegidas podem ser encontradas nos documentos do sistema de gestão ambiental da organização, plantas das unidades, estudos de impacto ambiental e social ou políticas organizacionais.

As informações sobre restauração de áreas (ou seja, requisitos para restauração de áreas) podem ser encontradas em contratos de arrendamento, aluguel ou compra e venda de terra, ou em estudos de impacto ambiental e social ou registros de riscos.

NÚMERO TOTAL DE ESPÉCIES INCLUÍDAS NA LISTA VERMELHA DA IUCN E EM LISTAS NACIONAIS DE CONSERVAÇÃO COM HABITATS SITUADOS EM ÁREAS AFETADAS POR OPERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO, DISCRIMINADAS POR NÍVEL DE RISCO DE EXTINÇÃO

a. Relate o número total de espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats situados em áreas afetadas por operações da organização, discriminadas por nível de risco de extinção:

- Criticamente ameaçadas de extinção.
- Ameaçadas de extinção.
- Vulneráveis.
- Quase ameaçadas.
- Pouco preocupantes.

ORIENTAÇÃO Relevância

Este indicador ajuda a organização a identificar onde suas atividades podem representar ameaça para espécies de flora e fauna em risco de extinção. Ao identificar essas ameaças, a organização pode tomar as medidas adequadas para evitar danos e prevenir a extinção de espécies. A Lista Vermelha da IUCN de Espécies Ameaçadas bem como listas nacionais de conservação de espécies podem servir como elementos norteadores formais sobre a sensibilidade do habitat em áreas afetadas pelas operações e sobre a importância relativa desses habitats sob o ponto de vista da gestão.

Compilação

Identifique a localização dos habitats afetados pelas operações da organização relatora que incluam espécies relacionadas na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais e regionais de conservação.

Para garantir a consistência, compare as informações contidas nas listas mencionadas acima com as espécies descritas nos documentos de planejamento e registros de monitoramento. Use essas informações para identificar o número total de espécies nos habitats para cada categoria de risco de extinção.

Definições

Veja o Glossário do Manual de Implementação, p. 248:

- Lista Vermelha da IUCN de Espécies Ameaçadas.

Fontes de documentação

Possíveis fontes de informações sobre a presença de espécies relacionadas na Lista Vermelha da IUCN de espécies ameaçadas e em listas nacionais de conservação incluem agências nacionais ou regionais relacionadas à conservação, autoridades locais ou ONG ambientais. Para organizações que operam dentro de áreas protegidas ou adjacentes a elas, ou dentro de áreas de alto valor de biodiversidade, estudos de planejamento ou outros materiais relativos a licenças podem também conter informações sobre a biodiversidade em áreas protegidas.

Referências

- União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas, <http://www.iucnredlist.org/>, acessado em 01/05/2013.

IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO, STATUS DE PROTEÇÃO E VALOR DA BIODIVERSIDADE DE CORPOS D'ÁGUA E HABITATS RELACIONADOS SIGNIFICATIVAMENTE AFETADOS POR DESCARTES E DRENAGEM DE ÁGUA REALIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO

a. Relate os corpos d'água e habitats relacionados significativamente afetados por descartes de água de acordo com os critérios descritos na seção Compilação abaixo, incluindo informações sobre:

- Tamanho do corpo d'água e habitat relacionado.
- Se o corpo d'água e habitat relacionado é designado como área protegida (nacional ou internacionalmente).
- Valor da biodiversidade (p. ex.: número total de espécies protegidas).

ORIENTAÇÃO

Relevância

Este indicador fornece uma contrapartida qualitativa para indicadores quantitativos de descarte de água e ajuda a descrever o impacto desses descartes. Os descartes e escoamento de água que afetam habitats aquáticos podem causar impactos significativos na disponibilidade de recursos hídricos. A identificação de corpos d'água afetados por descartes permite a identificação de atividades em regiões que geram preocupação significativa ou áreas em que a organização relatora pode enfrentar riscos específicos relacionados a preocupações da comunidade, limitação de recursos hídricos etc.

Compilação

Identifique corpos d'água significativamente afetados pelos descartes de água da organização que atendam a um ou mais dos seguintes critérios:

- Os descartes correspondem a uma média de 5% ou mais do volume médio anual do corpo d'água.
- Os descartes, segundo orientações de profissionais competentes (p. ex.: autoridades municipais), são conhecidos por causar ou apresentar alta probabilidade de causar impactos significativos no corpo d'água e seus respectivos habitats.
- Os descartes em corpos d'água são reconhecidos por profissionais como sendo especialmente sensíveis devido ao seu tamanho relativo, função ou condição como sistema raro, ameaçado ou em risco de extinção (ou ao seu suporte a uma determinada espécie de planta ou animal em extinção).
- Qualquer descarga em uma zona úmida incluída na lista da Convenção de Ramsar⁷⁸ ou qualquer outra área de conservação nacional ou internacionalmente declarada, a despeito do nível da descarga.
- A fonte de água foi identificada como tendo alto valor de biodiversidade (p. ex.: a diversidade e endemismo de espécies, o número total de espécies protegidas).
- A fonte de água foi identificada por seu elevado valor ou importância para comunidades locais.

Fontes de documentação

Informações sobre o status de uma fonte hídrica ou área protegida podem ser obtidas junto a ministérios ou departamentos de governo locais ou nacionais responsáveis por questões relacionadas à água ou por meio de pesquisas realizadas pela organização ou outras instituições, tais como estudos de impacto ambiental.

Referências

- União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas, <http://www.iucnredlist.org/>, acessado em 01/05/2013.

G4-DMA

ORIENTAÇÃO ADICIONAL

Divulgações sobre a abordagem para a gestão da biodiversidade devem levar em consideração os serviços ecossistêmicos e valores associados.

Assinalar como e se compensações de biodiversidade têm sido utilizados como parte da política global e abordagem para a proteção e recuperação de habitats.

Relevância

O setor de mineração e metais tem relações potencialmente complexas com o ambiente, às vezes estendendo-se por grandes áreas, o que exige uma avaliação cuidadosa do potencial de impacto ambiental direto. Indiretamente, a relação entre as operações de mineração e comunidades locais também podem resultar em mudanças na maneira como essas comunidades se relacionam e como impactam o ambiente natural. Por essas razões, divulgações sobre estratégias de biodiversidade são mais informativas quando inseridas em um contexto mais amplo, que aborda a forma como as operações interagem com a biodiversidade e com o funcionamento dos ecossistemas locais, incluindo os serviços que prestam às comunidades e às operações de mineração.

Definições

Serviços Ecossistêmicos

As funções dos ecossistemas que fornecem benefícios para as pessoas. Por exemplo, as funções de água fresca, produção de pesca e florestas; regulação do clima e desastres naturais; serviços culturais e recreativos - funções que proporcionam benefícios como alimentação, saúde, abrigo e matérias-primas.

1. Relevância

As empresas de mineração podem possuir ou manter licenças em áreas muito grandes de terra. Muitas vezes, os locais de extração, infraestrutura ou outras atividades de produção podem perturbar uma pequena proporção dessa terra. O impacto sobre os habitats e a biodiversidade é, portanto, avaliado com mais precisão quando é considerada a quantidade de terra perturbada e a quantidade de terra que voltou a ter uso benéfico.

2. Compilação

2.1. Este indicador deve ser relatado em hectares.

2.2. Este indicador refere-se à terra perturbada por operações da empresa.

2.3. Este indicador refere-se à terra que é propriedade ou locado e está sendo gerenciada para as atividades de produção ou uso extrativo.

2.4. Terras pode referir-se ao mar, a lagos ou rios, se necessário.

2.5. Relatar os seguintes dados:

- Terra total perturbada e ainda não reabilitada (A: saldo de abertura).
- A quantidade total de terras recentemente perturbadas dentro do período de referência (B).
- Quantidade total de terras recém-reabilitadas dentro do período de referência para o uso final acordado (C).
- Terra total perturbada e ainda não reabilitada ($D = A + B - C$; fechamento do balanço).

O conjunto acima de áreas permite ao leitor avaliar tanto a área total de terras perturbadas como as mudanças anuais.

3. Definições

Perturbação

Pode incluir alteração física ou química que interrompe substancialmente os habitats preexistentes e cobertura da terra.

Uso final acordado

Uso ao qual a terra é devolvida após a conclusão da reabilitação, como resultado de negociação com as partes afetadas, se for caso. Utilização Acordada não significa necessariamente devolução de terras à sua condição anterior, como no caso da utilização final pós-mineração, que pode resultar em um estado alterado (como áreas com funcionamento a céu aberto gerando inundações).

4. Documentação

As fontes de informação incluem dados sobre as propriedades de terra da empresa (aquisição e locação), juntamente com registros locais sobre o manejo da terra, e podem incluir relatórios destinados às autoridades reguladoras sobre a conformidade com os planos de gestão ambiental especificados na licença de operação.

5. Referências

Nenhuma.

G4-MM2

O NÚMERO E O PERCENTUAL DO TOTAL DE LOCAIS IDENTIFICADOS COMO EXIGINDO PLANOS DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS E O NÚMERO (PERCENTUAL) DOS LOCAIS COM PLANOS EM VIGOR

1. Relevância

As operações de mineração têm o potencial de afetar a biodiversidade de várias formas e em vários graus, dependendo do local da operação, da sensibilidade e do valor da área. Essas interações e as oportunidades e riscos resultantes precisam ser avaliados e gerenciados de maneira eficaz.

A abordagem da organização para a gestão da biodiversidade pode ser indicada nas diretrizes gerais do aspecto meio ambiente para a aspecto biodiversidade (ver orientações genéricas e específicas no G4 Manual de Implementação p. 64-65 e 100, e específicos do setor de Mineração e Metais Setor Divulgações). Este indicador fornecerá informações sobre como essa abordagem é traduzida em decisões sobre se, e em que grau, um site específico exige um Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB) e, portanto, indica como uma organização avalia as prioridades de gestão da biodiversidade.

O número de sites que exigem PGBs indicará em que medida a empresa está gerindo os riscos e oportunidades associados. O grau de cobertura de tais sites com PGBs ativos irá indicar o progresso da empresa em proteger e melhorar o funcionamento dos ecossistemas.

2. Compilação

2.1. Identifique o número total de locais. Locais relatados no indicador G4-EN11 (isto é, aqueles localizados em ou adjacentes a áreas de alto valor de biodiversidade) devem ser incluídos neste relatório, bem como no G4-EN11.

2.2. Relate os critérios para decidir se um PGB é necessário. Para os fins deste indicador, um plano é considerado um PGB quando cobre a maior parte das seguintes características:

- Escala de impacto.
- Sensibilidade da área.
- Uso da biodiversidade pela comunidade local.
- Serviços ecossistêmicos fornecidos pelo meio ambiente local - por exemplo, zonas úmidas (purificação da água, sequestro de carbono) etc.
- Relevância cultural.
- Status de proteção (ou proximidade de áreas protegidas).
- Espécies-chave ou ameaçadas (presentes em listas vermelhas).
- O uso potencial pós-descomissionamento.
- Caso de negócio / aspectos de risco.

2.3. Relate o número total (e percentual) de locais que foram avaliados sob os critérios como necessitando ter um PGB.

2.4. Do número de sites que precisam de um PGB, informar o número (e percentagem) que têm um PGB definido e em operação.

3. Definições

Plano de Gestão de Biodiversidade (PGB)

Um plano para garantir a proteção e valorização dos habitats e da biodiversidade de uma área.

4. Documentação

Nenhuma.

5. Referências

IFC Performance Standard 6 on Biodiversity Conservation and Sustainable Natural Resource Management.

G4-MM10

NÚMERO E PERCENTUAL DE OPERAÇÕES COM PLANOS PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES (PLANO DE DESCOMISSIONAMENTO)

1. Relevância

A retirada ou encerramento das operações de mineração terá impactos potenciais consideráveis sobre a força de trabalho, a comunidade em geral, a economia local e o meio ambiente. 'Encerramento' pode assumir muitas formas; pode ser súbito ou progressivo; ele pode deixar para trás operações residuais ou pode representar uma retirada completa.

Enquanto uma operação pode ter um plano de encerramento, a natureza e o conteúdo do plano podem variar de acordo com as diferentes fases do ciclo de vida de uma operação de mineração; pode ser conceitual no início e contemplar abordagens mais detalhadas e práticas conforme se aproxima a fase de encerramento. Este indicador visa divulgar a quantidade de locais operacionais que tenham planos de encerramento; os impactos do fechamento sobre o meio ambiente e sobre as comunidades podem ser registrados para os indicadores G4-EN12 e para Comunidades Locais no DMA.

2. Compilação

- 2.1. Identifique as operações da empresa que possuem planos de fechamento.
- 2.2. Identifique o número total de operações da empresa.
- 2.3. Relate o número de operações da empresa que possuem planos de fechamento e o percentual em relação ao número total de operações da empresa.
- 2.4. Relate a provisão financeira para o fechamento, ou uma referência às demonstrações financeiras relevantes.

3. Definições

Planos de transição de trabalhadores

Os arranjos feitos por uma empresa para ajudar a atual força de trabalho a gerir uma transição progressiva para a fase de pós-encerramento de operações (o que pode incluir aspectos como nova incorporação, assistência na busca de emprego, o reassentamento, redundância etc.).

4. Documentação

Nenhuma.

5. Referências

Nenhuma.

G4-DMA

Orientação adicional

Compilação

Ao descrever a estratégia da organização para atender a sua política de gestão da biodiversidade, incluir:

- Engajamento local em relação à avaliação da biodiversidade e planos de ação; e
- Se e como offsets de biodiversidade são considerados e estão integrados à política global da empresa e à abordagem para conservação e reabilitação dos habitats.

Relevância

O setor de petróleo e gás tem relações potencialmente complexas com os ambientes terrestre, de água doce e marinho. Operações às vezes se estendem por grandes áreas que exigem uma avaliação cuidadosa do potencial impacto ambiental direto. Indiretamente, a relação entre as operações de petróleo e gás e as comunidades locais também podem resultar em mudanças na maneira em que essas comunidades interagem e impactam o meio ambiente. Por essas razões, divulgações sobre estratégias de biodiversidade e serviços ecossistêmicos são mais informativas quando são desenvolvidas através da consulta a peritos externos e a partes interessadas e definidas dentro de um contexto mais amplo, que aborda a forma como as operações se relacionam com a biodiversidade e com o funcionamento dos ecossistemas, incluindo os serviços que eles proporcionam às comunidades e às operações de petróleo e gás.

Consulte o indicador OG4 para informações sobre o reporte do número e do percentual de locais de exploração significativos em que foram avaliados e onde são monitorados os riscos para a biodiversidade.

Definições

Biodiversidade ou Diversidade Biológica

A variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte, compreende a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

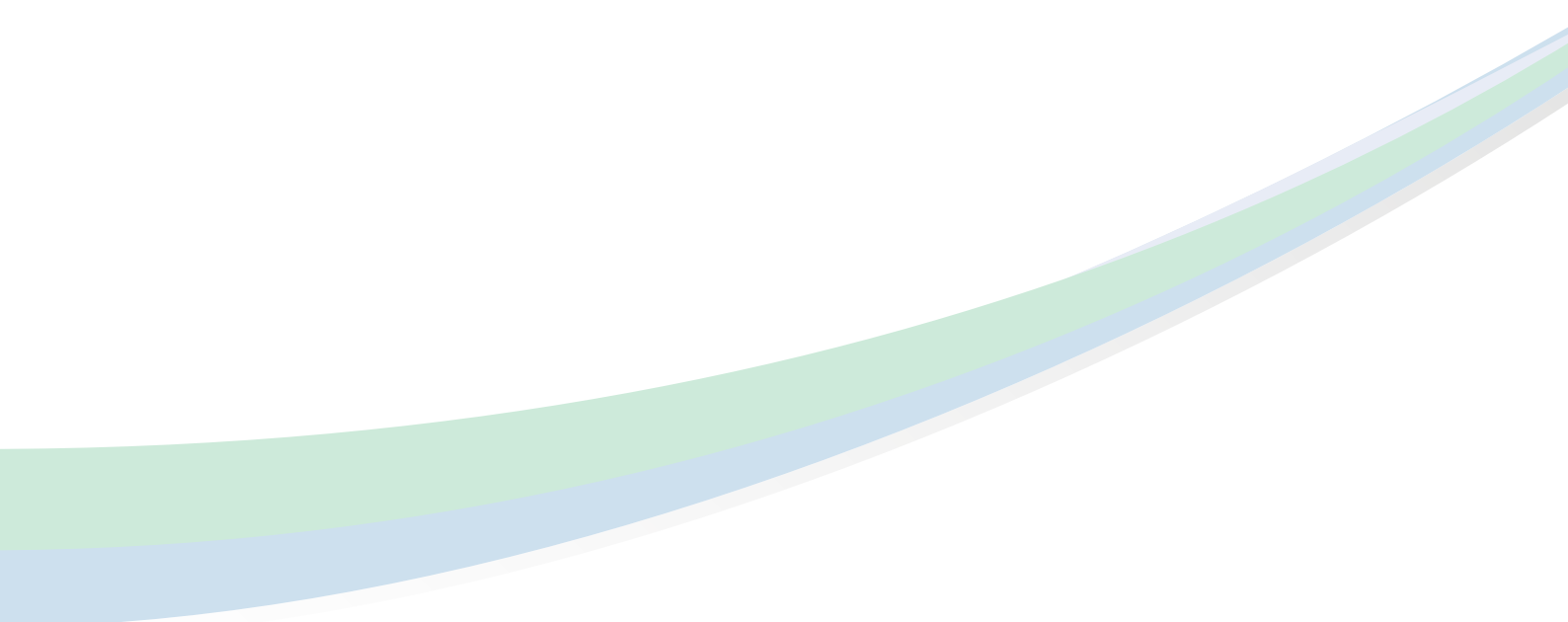
Serviços Ecossistêmicos

São os benefícios para as pessoas derivados de um ecossistema. Podem incluir:

- Produção de bens, por exemplo, comida, fibras, água, combustível, recursos genéticos e produtos farmacêuticos.
- Processos de regeneração, por exemplo, purificação do ar e da água, dispersão de sementes e polinização.
- Estabilização de processos, por exemplo, controle de erosão e moderação de eventos climáticos extremos.
- Funções para a vida, por exemplo, beleza estética e valor cultural.
- Conservação de opções de uso futuro, por exemplo, manutenção de sistemas ecológicos para o futuro.

Referências

United Nations, Convention on Biological Diversity, 1992.



Patrocinadores

Master



Ouro



Prata

